



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018 – CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

AUTOR: CARLOS DE SOUZA

RELATOR: ALBERTO LOPES

1- Relatório

Trata-se de Concessão de honraria denominada o Título de Cidadão Aracruzense, que tem por objetivo previsto no Art. 35 Inciso VI da Lei Orgânica de Aracruz, as folhas 003 encontra-se as documentações em que fica demonstrado que o senhor Antônio Viana é natural de Linhares /ES.

2- Mérito

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 19/2018. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder título de cidadão Aracruzense e encontra-se conforme previsto no Art. 173, II, do Regimento Interno, em que apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

Relata o autor que o Sr. Antônio Viana, veio a residir em Aracruz no ano 1983 e começou a trabalhar na Fabrica Aracruz Celulose S.A, permanecendo na empresa por 12 anos. E nos anos de 1988 e 1989 foi professor na Escola Monsenhor Guilherme Schmitz. E participou da Diretoria Fundadora do Rotary Club de Aracruz e também da Equipe de caridade da Igreja Católica do Bairro Sauaçu, ambas como tesoureiro. Hoje Antônio trabalha como contador autônomo, atendendo Aracruz e região.

3- Voto

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo n 019/2018, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica.

Aracruz-ES, 20 novembro de 2018.

Alberto Lopes